



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 INFR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024001076

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, inscrita no CNPJ Nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional – TO, CEP 77.502-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 04/04/2024, ÀS 08:00 HORAS
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 09/04/2024, ÀS 08:00 HORAS
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br">departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br</a>
<b>LINK DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>	<a href="https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao">https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>

**1 DO OBJETO**

**1.1** A solicitação ora pretendida visa a Contratação de empresa especializada na confecção de Placas de Sinalização, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MEDIDA	QUNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PLACA METÁLICA DE SINALIZAÇÃO, MEDINDO 0,60CM X 1,10CM, COM DUAS FACES TIPO CAVALETE, FEITO COM METALON E CHAPA ZINCADA PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO.	UNIDADE	20	R\$ 1.303,66	R\$ 26.073,20
02	PLACA METÁLICA DE SINALIZAÇÃO, MEDINDO 2.00X 3.00MTS, COM DUAS FACES TIPO CAVALETE, FEITO COM METALON E CHAPA ZINCADA PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO.	UNIDADE	8	R\$ 3.776,66	R\$ 30.213,28
<b>VALOR GLOBAL =</b>					<b>R\$ 56.286,66</b>



**1.3** Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.3.1 ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**1.3.2 ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

**1.3.3 ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

## **2 INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA**

**2.1** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

**2.2** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: [departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br](mailto:departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br) a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**2.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**2.4** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**2.5** Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**2.6** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### **2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:**

**2.7.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**2.7.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**2.7.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **3 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Conforme as descritas no item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

## **4 DO VALOR ESTIMADO**

**4.1** O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 56.286,66** (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

## **5 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

**5.1** A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial do Município (DOM), e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **email: [departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br](mailto:departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br)**.

**5.2** Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir da solicitação via email.

**5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:** Conforme o item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

## **6 DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO**

**6.1** Conforme o item 4 do Anexo I – Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## 7 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**7.1** Conforme o item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

## 8 DO RECEBIMENTO

**8.1** Conforme o itens 6 do Anexo I – Termo de Referência.

## 9 DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**9.1** Conforme os itens 7 e 8 do Anexo I – Termo de Referência.

## 10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1** Conforme o item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** Poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**11.2** O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**11.3** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**11.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

## 12 DO FORO

**12.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 02 de abril de 2024.

**Marcos Antonio Lemos Ribeiro**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 004/2023